

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Confere **Moção de Reconhecimento e Apoio** ao Deputado Federal Dr. ZACARIAS CALIL pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás, ao Brasil e, de modo especial, ao Município de Caçu”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1º, do art. 92 da Resolução nº5, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu-Go, **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APOIO** ao homenageado Deputado Federal Dr. ZACARIAS CALIL pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás, ao Brasil e, de modo especial, ao Município de Caçu.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu-Go, fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da Moção de Reconhecimento e Apoio ao homenageado, referido no artigo anterior.

Art.3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotação orçamentaria vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**
- Presidente -

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA S. NETO**
- Vice-Presidente -

Ver. **JEANDRA A. G. DO CARMO**
- 1ª Secretária -

Ver. **ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS**
- 2º Secretário -